Juiz de Fora, 22 de novembro de 2013.

Prezados Professores e Professoras do IF Sudeste MG,

 Gostaríamos de informar que a APESJF teve participação importante na defesa de professores e professoras ao empreender a luta para retirar a rubrica judicial dos contracheques dos docentes e assim destravar completamente a progressão de 10 professores e professoras do IF Sudeste MG Campus de Juiz de Fora.

A ação envolveu a assessoria jurídica e a atual diretoria do sindicato que, por meio de uma diligência administrativa, conseguiu efetivar a sentença que extinguiu os processos e com isso regularizar o processo de progressão.  Cabe ressaltar, que, segundo Leonardo Castro, advogado da APESJF, o processo de destravamento das progressões só teve êxito a partir da ação do sindicato que acionou a procuradoria federal no sentido de viabilizar a elaboração do Parecer de Força Executória. De acordo com a professora Amanda Pinheiro, segunda secretária da APESJF, nesse mês de novembro de 2013, foi realizado um empenho coletivo que envolveu toda a diretoria, juntamente com a assessoria jurídica no sentido de resolver a questão. No dia 1º de novembro de 2013, a atual diretoria, Leonardo Castro e o professor do IF Sudeste MG, Marcus Vinícius Leite, se reuniram com o Reitor do Instituto, Paulo Rogério Araújo Guimarães, para tratar das progressões. A diretoria, durante todo esse mês de novembro, esteve em contato com a Gestão de Pessoas, tanto da Reitoria, quanto do Campus de Juiz de Fora. Ao mesmo tempo, a assessoria jurídica, acionou a Procuradoria Federal a fim de destravar as progressões. Depois deste tortuoso processo, que também foi um dos temas principais da maior greve dos professores federais no ano de 2012, os docentes estão finalmente por assistir à concessão das progressões por titulação dos professores do Instituto. E ainda de acordo com a Gestão de Pessoas do Campus Juiz de Fora os docentes receberão os retroativos a partir de janeiro de 2013.

Neste sentido, a próxima luta da APESJF é para que todos os docentes que deveriam ter obtido a progressão desde 2008 possam receber os valores que lhe são devidos de modo retroativo à sua entrada.

O problema se arrasta desde que a lei 11784, de 22 de setembro de 2008, que colocou dúvidas sobre a progressão ao delegar, para regulamentação posterior, a aplicação dos critérios de progressão que ela própria instituiu. Diante de tal situação, o sindicato pressionou a Administração Superior do Instituto a utilizar da legislação anterior e continuar a conceder as progressões, enquanto o decreto não fosse expedido, tendo por base a própria lei no seu artigo 120, que remetia a questão para a legislação de 2006. A posição da reitoria frente a esta argumentação foi volátil, ora concordando com o sindicato, ora aplicando o entendimento restritivo defendido pelo MPOG. A questão foi resolvida com o decreto 7806 de 17 de setembro de 2012, que determinou a progressão de todos os docentes. Para o professor Conselheiro da APESJF Marcus Vinicius Leite a progressão foi um ganho da pressão da greve dos docentes. No entanto, já em junho de 2012, o IF Sudeste MG já havia expedido uma portaria liberando a progressão para todos. Ainda assim, aqueles que tinham entrado com processo na justiça não conseguiram a progressão administrativa, motivo da luta empenhada pela APESJF para que todos possam ter seus direitos reconhecidos.

Deste modo, a diretoria da APESJF ciente da luta permanente para a garantia do reconhecimento dos direitos dos professores e professoras, considerou relevante comunicar-lhes sobre esta conquista, que assegurou a progressão por titulação dos professores do IF Sudeste MG Campus de Juiz de Fora, bem como os retroativos referentes ao ano de 2013.

Atenciosamente

Diretoria APESJF-SSind. – Gestão 2012/2014